



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**PORTARIA GAB Nº 1.498, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

*“exonera a pedido servidor público municipal do cargo temporário de enfermeiro e dá outras providências.”*

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

**CONSIDERANDO** o disposto contido no processo administrativo nº 178/2022


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido a servidora pública municipal **DARLEIDE PASSOS COITÉ**, matrícula nº 5417, do cargo temporário de Enfermeira.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 01 de abril de 2022.

  
**EMERSON MARIANI DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**